

Caema formaliza nova contraproposta

após nova rodada de negociação, empresa inclui outros avanços construídos em mesa

A Caema enviou nesta Quarta (24 de junho) outra contraproposta formalizada, através de ofício, para apreciação dos trabalhadores e trabalhadoras da Caema, após nova rodada de negociação.

Desta vez, a empresa incluiu as cláusulas que faltavam, mandando uma contraproposta completa, que representa melhor o que foi construído em mesa. **Garante reajuste pela inflação em parte das cláusulas, como reajuste salarial, auxílio creche e adicional de percurso, já corrige as faixas salariais para o Plano de Saúde e Auxílio Alimentação conforme o índice do reajuste salarial, no entanto, no caso do Auxílio Alimentação, a empresa propõe retomar a negociação sobre reajuste do valor do benefício em julho/2026, ou seja, nos próximos dias. Assim, somente a Cláusula Auxílio-Alimentação ficaria pendente.**

Avançamos graças a nossa persistência e, em meio ao cenário atual, podemos dizer que temos uma contraproposta razoável, que nos permitiria resolver quase tudo, limpando o meio de campo para continuar negociando o reajuste do tíquete e voltando a focar na luta pela Caema Pública.

Mas agora é a vez da Assembleia - soberana e independente - tomar sua decisão. O StiuMa realizará assembleias dos trabalhadores nas regionais e em São Luís, no período de 25 de junho a 03 de julho. Participe!



Contraproposta Caema - 24/06/2026

CLÁUSULAS A SEREM MANTIDAS

6ª INDENIZAÇÃO DAS HORAS EXTRAS	Manter conforme redação do ACT 2025/2027
12ª AUXÍLIO A FILHOS QUE SEJAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Manter conforme redação do ACT 2025/2027
48ª AUXÍLIO LUTO	Manter conforme redação do ACT 2025/2027
64ª DIÁRIAS	Manter conforme redação do ACT 2025/2027

Continua → Contraproposta Caema - 24/06/2026

CLÁUSULAS A SEREM MANTIDAS COM REDAÇÃO APERFEIÇOADA

80ª JORNADA ESPECIAL PARA TRABALHADORES QUE TENHAM FILHOS PORTADORES DE TEA

Empresa propõe um ajuste na proposta para incluir: "optando o empregado pelo turno de trabalho". A redação ficaria assim: "A CAEMA se compromete em reduzir a jornada de trabalho dos trabalhadores e trabalhadores portadores(as) de deficiência, com como de seus dependentes, conforme previsão legal, incluídos nesta cláusula portadores de transtornos de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou Transtorno de espectro Autista (TEA), em até 50% (cinquenta por cento) da jornada normal, de acordo com a legislação vigente, optando o empregado pelo turno de trabalho"

CLÁUSULAS NOVAS

76ª LICENÇA PATERNIDADE INCLUSÃO

Concorda com alteração, ficando: "A CAEMA, a partir da assinatura do presente acordo, garantirá a Licença Paternidade, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da remuneração, ao empregado, em caso de nascimento de filho(a), inclusive, natimorto. Parágrafo único – As disposições desta cláusula se aplicam ao empregado que adotar ou objetiver guarda judicial para fins de adoção"

81ª CORREÇÃO DAS FAIXAS SALARIAIS

Não inclui como Nova, garante nas cláusulas de origem - Plano de Saúde e Aux.Alimentação

CLÁUSULAS A SEREM MANTIDAS COM REAJUSTE FINANCEIRO

26ª ADICIONAL DE PERCURSO

Reajuste de 4,11% (quatro vírgula onze por cento)

49ª AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Reajuste das faixas em jun/2026, conforme reajuste salarial; e **retomada das negociações a partir de JUL/2026**

50ª PLANO DE SAÚDE

Reajuste das faixas em jun/2026, conforme reajuste salarial

51ª REAJUSTE SALARIAL

Reajuste de 4,11% (quatro vírgula onze por cento) sobre o salário-base dos empregados abrangidos pelo ACT, **com retroativo a partir da folha de jul/2026, em 03 parcelas iguais e sucessivas.**

56ª AUXÍLIO CRECHE

Reajuste de 4,11% (quatro vírgula onze por cento)